



EDITAL Nº 535/2026

PROJETO DA 6ª ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO DENOMINADO POR QUINTA DA COUTADA - VILA FRANCA DE XIRA, ABERTURA DE CONSULTA PÚBLICA

FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e nos termos dos nº 2, do artigo 22º, do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, e suas alterações em vigor, conjugado com o nº 3, do artigo 6º do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas por Operações Urbanísticas, que a contagem do prazo de submissão a consulta pública do projeto da 6ª alteração ao loteamento denominado por Quinta da Coutada, em Vila Franca de Xira, titulado pelo alvará de loteamento nº 02/2011-AUGI, de 4 de maio, e ocorre pelo período de 15 dias, com início 5 dias após a afixação do presente edital no edifício dos Paços do Concelho.

A consulta pública tem por objeto a alteração ao loteamento, a qual se encontra acompanhada de informação técnica, documentos que fazem parte integrante do processo de licenciamento, com a classificação FUC/78-169 LOTE, e que os interessados podem consultar no site da câmara municipal www.cm-vfxira.pt, no Departamento de Ordenamento e Gestão Urbanística, sito na Rua António Dias Lourenço, nº 4, 2600-134 Vila Franca de Xira e na Junta de Freguesia de Vila Franca de Xira.

No âmbito da consulta pública serão consideradas e apreciadas todas as reclamações, observações ou sugestões que, apresentadas por escrito, especificamente se relacionem com o projeto em apreço, devendo ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal e remetidas para o endereço eletrónico inqueritosaugi@cm-vfxira.pt, pelo correio, entregues na Loja do Município, Praça Bartolomeu Dias, nº 9, Quinta da Mina, 2600-076 Vila Franca de Xira, Loja do Urbanismo, Rua Antonio Dias Lourenço, nº 4, 2600-134 Vila Franca de Xira ou na Junta de Freguesia de Vila Franca de Xira, durante o período de consulta pública, podendo utilizar, querendo, o requerimento próprio para o efeito, disponível naquelas lojas e no site municipal www.cm-vfxira.pt.



Para constar se publica o presente edital, e outros de igual teor vão ser afixados nos locais do costume, publicado num jornal de expansão local e na página do município na internet.

E eu, _____, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 24 de junho de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,